

Prefeitura Municipal de Congonhal
Estado de Minas Gerais
Rua: Prudente de Moraes, 54, Centro - Telefax (035) 424-1340

Lei n.º 1.039/98

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CONGONHAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Congonhal, discriminado nos Orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo e de acordo com os quadros que os integram e os acompanham, estima a receita em R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos previstos na legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITA POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	325.750,00
Receita Patrimonial	35.700,00
Receita de Serviços	12.000,00
Transferências Correntes	2.996.750,00
Outras Receitas Correntes	198.800,00
Sub Total	3.569.000,00

Merley

Prefeitura Municipal de Congonhal

Estado de Minas Gerais

Rua: Prudente de Morais, 54, Centro - Telefax (035) 424-1340

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	200.000,00
Alienações de Bens	80.000,00
Transferências de Capital	456.000,00
Outras Receitas de Capital	45.000,00
Sub Total	781.000,00
Total	4.350.000,00

Art.3º - A despesa do Município de Congonhal será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	Legislativa	217.500,00
03	Administração e Planejamento	629.465,00
04	Agricultura	133.230,00
05	Comunicações	13.600,00
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	12.000,00
07	Desenvolvimento Regional	6.500,00
08	Educação e Cultura	1.403.775,00
10	Habituação e Urbanismo	357.500,00
11	Indústria, Comércio e Serviços	29.000,00
13	Saúde e Saneamento	800.140,00
15	Assistência e Previdência	73.020,00
16	Transportes	475.770,00
99	Reserva de Contingência	198.500,00
	Total	4.350.000,00

B - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Câmara Municipal	217.500,00
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	127.500,00
Serviço de Administração e Finanças	641.065,00
Serviço de Educação e Cultura	1.419.775,00
Serviço de Saúde e Assistência Social	845.160,00
Serviço de Obras, Viação e Urbanismo	507.125,00
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	393.375,00
Reserva de Contingência	198.500,00
Total	4.350.000,00

Morley

Prefeitura Municipal de Congonhal
Estado de Minas Gerais
Rua: Prudente de Moraes, 54, Centro - Telefax (035) 424-1340

C - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

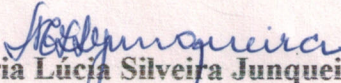
Despesas de Custeio	2.286.050,00
Transferências Correntes	750.150,00
Total	3.036.200,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	970.800,00
Inversões Financeiras	32.000,00
Transferências de Capital	111.000,00
Total	1.113.800,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 1º de Janeiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 10 de dezembro de 1.998.


Maria Lúcia Silveira Junqueira
Prefeita Municipal